



**DECRETO Nº 1.633, DE 23 DE MAIO DE 2016.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.490 de 17 de MAIO de 2016 que autoriza o poder executivo a abrir Crédito Especial na seguridade social do Fundo Municipal de Saúde;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Especial por anulação ao orçamento da Seguridade Social do Fundo Municipal de Saúde, no valor de **R\$ 3.456.092,27** (três milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil noventa e dois reais e vinte e sete centavos), de acordo com as seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
<b>Fundo Municipal de Saúde</b>					
10.302.0030.1.107.000	4.4.90.51	1.271	100.007		R\$ 3.456.092,27
15.452.0059.2.115.000	3.3.90.39	728	100.007	-R\$ 3.456.092,27	
<b>TOTAL</b>				<b>-R\$ 3.456.092,27</b>	<b>R\$ 3.456.092,27</b>

**Art. 2º** - O crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da lei 4.320 de 17 de março de 1.964..

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 23 de maio de 2016.

**Franciane Motta**  
Prefeita